



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

1 Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e treze, o Conselho Estadual de Direitos da
2 Criança e do Adolescente de Santa Catarina – CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Ordinária,
3 em primeira chamada às 13h e 30min e segunda às 13h e 45min, no Auditório da SST, com a
4 presença dos (das) seguintes conselheiros (as): **Representantes Governamentais:** Ana Lúcia
5 Périco Stefanovich Michels da SST, Vera Lucia Silveira Machado da SCC, Iza Maria do Rozário
6 Andrade e Cristiane Eller da SJC e Maíra Marchi Gomes da SSP/PC. **Representantes Não**
7 **Governamentais:** Wilson Warmling da APAE de São Ludgero, Jaime Rodolfo Navarro Soto da
8 Associação Sul Catarinense de Karatê, Deise Françoise Fagah do Centro Cultural Escrava
9 Anastácia Camila Bardini Alves e Janine C. Koenig de Lima da Associação de Atendimento à
10 Criança e ao Adolescente, Erli Aparecida Camargo e Rosely Steil do Forum Catarinense pelo
11 Fim da Violência e Exploração Sexual Infantojuvenil, Ana Maria Blanco da OAB/SC e Elaine
12 Paes e Lima da OMEP/BR/SC. Estavam presentes também os convidados: Cleber de O.
13 Rodrigues, Leonardo Nunes Vaz e Mariane dos Santos Vieira (ambos do Colégio Marista), Liana
14 Cordeiro do FORUM CPFVESIJ, Liane M. Vaz Daniel do FETI, Daniela Barbosa Pacheco,
15 Adriana Bernardi e Eduardo G. Capella (ambos da COJUR/SST) e Cheila Zortéa da Fundação
16 Maurício Sirotsky Sobrinho. A Coordenadora Iza declarou aberta a plenária, desejando boas
17 vindas aos presentes parabenizando e elogiando a participação efetiva dos conselheiros. Informou
18 que necessitará sair mais cedo, por volta de 3h e 15min, pois foi intimada pela juíza da Vara e da
19 Infância de São José para uma audiência para a qual, o seu Diretor da SJC/SC solicitou sua
20 presença. Também solicitou que todos fizessem suas fala de forma bem objetiva, argumentando
21 que a pauta é muito extensa. A secretária executiva apresentou as justificativas de ausência dos
22 Conselheiros: Luís Antônio Caon, Rita de Cássia Dias, Cecília Izé May, Ladi Oliveira Medeiros,
23 Marcelo Assumpção Ulysséa e Roberto Deitos. Aprovação da pauta apresentada com acréscimo
24 da inscrição da Conselheira Ana Maria Blanco. Aprovação da pauta da plenária de agosto com as
25 alterações sugeridas anteriormente, via e-mail, das conselheiras Erli e Janine, que deverá ser
26 devolvida aos conselheiros após as alterações. A Coordenadora Iza solicitou à Conselheira Janine
27 que apresentasse o relatório do evento que participaram em Brasília (Iza, Janine, Maíra, Rosely e
28 Wilson): Capacitação de Conselheiros de Direito do Brasil para Implementação do Plano
29 Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, promovido pelo Instituto Berço da Cidadania
30 (ONG vencedora na licitação) em parceria com a SDH/Brasília. Janine fez um breve relato sobre
31 a equipe organizadora e dos atores presentes no evento. Este grupo acima citado deve construir o
32 Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária, para que em março de 2014 seja
33 apresentado em um novo encontro. Sabe-se que o Plano Decenal será o “guarda-chuva” de todos
34 os demais planos estaduais, e que conseqüentemente se organizarão os planos municipais. Para
35 que se concretize a construção deste plano, uma comissão técnica deverá ser formada conforme
36 resolução CNAS/CONANDA Nº 001 de 09 de junho de 2010, juntamente com os conselheiros
37 que participaram da capacitação (acima citados). Esta solicitação havia sido encaminhada ao
38 gabinete da SST (GABSA), no entanto, por não entendimento deste, retornou ao CEDCA para
39 reestruturação textual, mas ficou parado na sala do conselho, pois a secretária executiva estava
40 em licença médica. Esta situação provocou desconforto no conselho, pois está atrasando o
41 desenvolvimento dos trabalhos para a construção do referido plano estadual e que, dessa forma
42 não retornarão à Brasília em março de 2014, quando deverão entregar este documento pronto. A
43 Conselheira Janine informou que irá elaborar ofício para que seja entregue a todos os
44 representantes para formação do Comitê Intersetorial para a Implementação de Plano Estadual de



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

Convivência e Fortalecimento de Vínculo Familiar e Comunitário – PECFFC, sendo que este será encaminhado para a secretária executiva do CEDCA bem como para a Coordenadora. A Conselheira Ana Lucia justifica que, em momento algum, o GABSA ficou alheio à situação deste conselho, colocando estagiário para dar suporte nos encaminhamentos das atividades. Prosseguindo os assuntos, a conselheira Erli apresentou esboço do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Ela também informou à representante do FETI, senhora Liane que, na plenária de novembro, esta terá espaço para apresentação das suas prioridades para que componham este plano, bem como serão discutidos e compilados os resultados dos questionários respondidos pelos atores do sistema de garantia presentes nos encontros mesorregionais organizados pelo CEDCA/FIA. Sobre a construção destes Planos: PECFCFV (Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária e Fortalecimento de Vínculos), PMSC (), PETI (Plano de Erradicação do Trabalho Infantil) e PEUS (), há uma grande preocupação sobre a “forma” que isto se dará, com quais embasamentos. Erli lembra que é preciso acontecer uma Mobilização Intersetorial Social (que deve ser nacional, estadual e municipal), como orientação do CONANDA para que, as construções destes Planos Estaduais aconteçam de forma positiva e legal. A conselheira Iza apresentou os informes (palestrantes, inscrições, apresentações) sobre o VI Encontro dos Atores do Sistema de Garantia dos direitos da Criança e do Adolescente que acontecerá em Balneário Camboriú, no dia 24 de outubro. Ressaltou a atuação da SDR de Itajaí na pessoa da senhora Vanda que não mediu esforços na busca dos palestrantes, na divulgação do evento e na mobilização dos atores daquela região. Iza coloca em discussão a gestão da mesa diretora do CEDCA que, por acordo interno, após um ano os membros são alterados, sendo esta plenária a última em que esta atuará como coordenadora geral. Explica que nunca se sentiu dona do Conselho e agradeceu o compromisso de todos, pois sem o empenho de cada um e de cada uma, nada teria acontecido a contento. Conforme acordo interno, os conselheiros da mesa diretora seriam apenas trocados de suas funções para as quais foram eleitos em outubro de 2012. No entanto, a conselheira Camila que era a coordenadora adjunta e, deveria ficar como coordenadora geral, por excesso de demanda profissional, esta não poderá assumir. Dessa forma o Fórum DCA indicou as conselheiras Erli e Elaine, para Coordenadora Geral e 1ª Secretária, respectivamente, sendo a indicação destas, aprovada por todos. Os governamentais, por estar em número reduzido de conselheiros na assembléia, indicarão os seus representantes na mesa diretora, na plenária de novembro. Por aprovação desta plenária, a conselheira Iza Maria do Rozário de Andrade, responderá pela Coordenação do CEDCA até o final deste mês de outubro de 2013, uma vez que no dia 24 ainda acontecerá o sexto e último encontro mesorregional com os Atores do SGDCA, em Balneário Camboriú, pois a Conselheira Erli A. Camargo, aclamada nova Coordenadora, estará em viagem para Cuba. A conselheira Elaine informa que, a comissão de normas está estudando as leis do CEDCA para que não parem dúvidas sobre qualquer atitude deste conselho. Neste momento a Coordenadora Iza se retira da plenária para seu compromisso (audiência), e a Conselheira Camila, coordenadora adjunta assume o direcionamento dos trabalhos. Com relação a Gestão do FIA, a conselheira Ana Maria explicou que, através de estudos das leis vigentes (não citou as leis), concluiu que o Padre Caon não pode ser conselheiro, pois este é o Gestor deste Fundo Estadual, afirmando ainda que as duas figuras se confundem. Afirma que ele mesmo apresenta o relatório do FIA e o põe em votação, sendo também votante. Também falou firme sobre a função da comissão de orçamento e finanças, colocando que esta não deve participar de reunião para prestação de contas do fundo,



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

que esta função é função da Gestão do FIA. Sugeriu que o conselheiro se manifeste em outra oportunidade e escolha entre uma função ou outra. Representantes da Comissão de Orçamento e Finanças explicaram que eles não fazem prestação de contas, apenas recebem os documentos de comprovação de utilização dos recursos dos setores financeiros da SST, analisam, dão seu parecer e apresentam na plenária para aprovação ou não. Estes esclareceram sobre a função desta comissão, pois, como houve lapso de informação na redação da ata de setembro (observado a posteriori) e que deixou dúvida sobre os procedimentos desta comissão, o que levou a conselheira Ana Maria ao questionamento anterior e sua conclusão acima citada. A conselheira Ana Lúcia afirma que, nas reuniões da COF (Comissão de Orçamento e Finanças) estes documentos recebidos são analisados e, quando há dúvida, solicitam novos documentos com informações mais precisas e detalhadas sobre a utilização destes recursos. Para confirmar sua fala, Ana Lúcia leu a ata da reunião que aconteceu no dia 10 de outubro. Ainda de posse da palavra, a conselheira Ana Lúcia apresentou à plenária uma solicitação da Escola de Conselhos de oitocentas (800) pastas de algodão ecológico para serem distribuídas aos cursistas (conselheiros tutelares e de direito) durante as capacitações destes, com a logomarca do CEDCA como forma de divulgação deste conselho. A conselheira Elaine posicionou-se contra esta solicitação, considerando como ponto de reflexão que algumas empresas não querem mais contribuir com o FIA Estadual, pois não vêem os recursos chegarem até as crianças e adolescentes. A conselheira Erli coloca que o CEDCA não está participando do fluxo da Escola de Conselhos, não está sendo chamado para as reuniões e nem sendo informado sobre os trâmites, principalmente na indicação da coordenação da escola. Também se posiciona contra esta solicitação, afirmando que este projeto deveria ter sido pensado com mais compromisso para que não acontecessem falhas como esta. A Conselheira Maíra também se posiciona contra, e coloca que, em algumas instituições falta até alimentação para os internos. De posse da palavra, o coordenador da Escola de Conselhos, Marcão, justifica a ausência do CEDCA nas reuniões, alegando que a Escola ainda está na fase de organização da estrutura e que está agendada uma reunião com todos os atores envolvidos, para o dia 25 de outubro, onde será apresentada toda a estrutura de recursos humanos que estará fazendo parte desta escola. Também convoca o CEDCA para contribuir no monitoramento dos cursos já previstos. A plenária não aprovou a solicitação de pastas da Escola de Conselhos, apenas a conselheira Ana Lúcia foi a favor alegando que está acompanhando todo o processo e sabe de sua importância no Estado. Sobre a prestação de Contas do FIA/SC/2012, a conselheira Ana Maria apresenta o resultado do seu pedido de vistas solicitado na última plenária. Afirma que toda e qualquer publicação financiada pelo FIA, devem conter em destaque “FINANCIADA PELO FIA/SC” assim como a logomarca do CEDCA/SC. Quanto a logomarca do governo estadual e SST, constar na contracapa ou última página como “APOIO”, segundo o artigo 24 da Resolução 137 do Conanda. Colocada em votação, a plenária aprovou a prestação de contas do FIA/SC/2012, com apenas o voto contrário da conselheira Elaine. Dando continuidade aos assuntos da pauta, os representantes da SST, senhor Eduardo G. Capella (COJUR) e as senhoras Daniela Barbosa Pacheco (GECON) e Adriana Bernardi (COJUR) apresentaram a minuta do Edital de Projetos (chamada pública), pois este chegou até eles para análise jurídica. A gerente Daniela explicou que o Tribunal de Contas recomenda a utilização dos recursos do FIA sob pena de aplicação de multa ao gestor do fundo, na não utilização destes. Ela leu a minuta do edital na sua íntegra com paradas esporádicas para esclarecimentos de termos e expressões descritas, em seguida abriu espaço para sugestões ou questionamentos dos conselheiros. De posse da palavra, a



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

conselheira Ana Maria, de imediato, pediu vistas em nome do Forum DCA, condicionando o envio do edital aprovado em maio ao Ministério Público após aprovação do CEDCA, pois esta deliberação foi aprovada na plenária de julho e não foi efetivada, segundo ela. A conselheira Elaine solicitou que esta minuta apresentada seja encaminhada a todos os conselheiros, junto com o anterior aprovado em maio, para conhecimento e análise. A Conselheira Erli também pediu vistas em nome do Forum Catarinense que ela representa. A gerente Daniela esclarece que, esta minuta apresentada parece diferente do edital aprovado pelo CEDCA, pois foi feita uma análise jurídica deste documento, adequando a redação numa linguagem técnica. Afirmou que o próprio secretário da SST o encaminhará ao Ministério Público para seu parecer. Segunda Daniela este documento teve a participação de técnicos da Secretaria da Fazenda, para que não corresse o risco de ser impugnado, uma vez que este edital estava muito aquém de uma estrutura legal organizada, bem, sendo também observadas as publicações do Conanda. A Conselheira Janine solicita a palavra e informa que, segundo a minuta apresentada do edital, apenas observou uma inconsistência no nome do projeto, pois este ainda não foi deliberado pelo CEDCA e quanto a inscrição no SIGEF, informa que as entidades terão bastante dificuldade, mas reconhece que será necessário. O edital apresentado segue as mesmas instruções do edital que foi lançado pelo Conanda em 06 de junho de 2013. Editais a nível federal não seriam inscritos no SIGEF, mas sim no SICONV. Cheila da Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, deu seu parecer favorável a este edital, pois esta empresa é contribuinte do FIA Estadual, já tendo depositado uma quantia considerável, afirmando que também seus parceiros estão aptos a contribuir, mas os recursos precisam ser comprovadamente utilizados em prol das crianças e dos adolescentes. Como deliberação, os dois editais serão encaminhados ao Ministério Público para sua análise e parecer. A conselheira Elaine solicitou que se registre com clareza nesta ata, sobre sua indignação, pois “jamais o CEDCA poderá admitir pressão para aprovação”, assim considera a forma como foi apresentado este documento pela equipe da SST, juntamente com a fundação Maurício Sirotsky Sobrinho que, segundo ela, quer fazer campanha com recursos do FIA Estadual. Considera inadmissível esse tipo de atitude. A conselheira Erli coloca que é preciso aproveitar estes momentos de discussão como amadurecimento de todos, fazendo das falhas, motivo de busca de melhorias e crescimento do grupo. Como sugestão aprovada em plenária, a secretária executiva Lidia, criará uma pauta de correspondências recebidas e enviadas para todos os conselheiros. Ana Maria falou das denúncias que chegam ao CEDCA através de e-mail. Ela, enquanto comissão de normas, acredita que estas devem ser encaminhadas aos membros da mesa diretora para providências. O GEPES/SST está organizando um Seminário de capacitação estadual sobre o Serviço de Proteção Social a Adolescentes, em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC, custeado pelo FIA Estadual (aprovado em plenária). Para este evento, o CEDCA tem vaga para cinco conselheiros, que aprovados após demonstraram interesse em participar: Janine, Camila, Maira, Iza e Erli. Foi deliberado que sejam solicitadas passagens e diárias para que estas participem da capacitação. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora adjunta Camila agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a Sessão Plenária e eu Lidia Vargas Peixer, secretária executiva do CEDCA, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será publicada no site da SST, no link do Conselho.